

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 22.662**, CNM n.º 028357.2.0022662-73, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: O Lote n.º 18, da Quadra 181, sem benfeitorias, situado à Rua 81, no loteamento denominado "**PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES**", nesta cidade, medindo: 12,50m de frente para a Rua 81; pelo lado direito 30,00m confrontando com o lote n.º 19; pelo fundo 12,50m confrontando com o lote n.º 05; e, pelo lado esquerdo 30,00m confrontando com o lote n.º 17; perfazendo a área de 375,00m².

Proprietária: **REBRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 43.746.247/0001-54, com sede na Rua Sete de Abril, n.º 97, 6º andar, Conjunto 6-A, Centro, São Paulo-SP. **Título Aquisitivo:** Registro n.º 1-4413, fls. 01, Livro 2-O, deste Cartório. O Oficial.

R1-22.662-Caldas Novas, 15 de Dezembro de 1.992. **Transmitente:** Rebran Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, inscrita no CGC/MF sob o n.º 43.746.247/0001-54, com sede na Rua Sete de Abril, n.º 97, 6º andar, Conjunto 6-A, Centro, São Paulo-SP. **Adquirente:** **LEANDRO GONÇALVES DA PENHA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 18 de Dezembro de 1.981, portador do CPF de dependência n.º 169.257.691-72, filho de Raimundo Isaias da Penha e Luciene de Fátima Gonçalves da Penha, residente e domiciliado na Rua 5, Qd. 04, Lt. 11, Jardim Paraíso, nesta cidade. **Título:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública lavrada em 16 de Outubro de 1.992, nas Notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, no Livro n.º 195, fls. 01/02vº. **Valor:** Cr\$ 100.000,00 - Sem Condições. O Oficial.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 28 Fevereiro 2025.

Selo digital n.º 00102502212707334420890
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por
Rondineru Gondim de Sousa

Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://registradores.onr.org.br>; e digite o hash:
549BD3F8-A327-40F1-8A74-A530415C3DFD;
ou consulte o QR Code:
Código Nacional de Matrícula - CNM:
028357.2.0022662-73



Emol. . . .	R\$	88,84
Tx. Jud. . .	R\$	19,17
Fundos. . .	R\$	18,89
ISSQN. . . .	R\$	4,44
Total. . . .	R\$	131,34



Pedido n.º 82.050 - n.º controle: 45444.B4176.77724.C594842

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 82.050 - n.º controle: 45444.B4176.77724.C594842



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RONDINERU GONDIM DE SOUSA:87858037153

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00102502212707334420890	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	